



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 404/2017

Designar para fiscalizarem os contratos e atas firmados com o COREN-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando 025/2017 - Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado na 162ª REDIR, ocorrida em 05/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de bens firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Objeto	Fiscais atuais	Fiscais sugeridos
Telemar Norte –Leste - Oi	Diego Emanuel da Silva Pereira e Eduardo Gago da Costa	Mario Henrique Santos Varetto
Concessionaria para fornecimento de serviços elétricos (Ampla, Light e Energisa)	Diego Emanuel da Silva Pereira e Eduardo Gago da Costa	Mario Henrique Santos Varetto
Embratel	Diego Emanuel da Silva Pereira e Eduardo Gago da Costa	Mario Henrique Santos Varetto
Condomínio CECISA II	Diego Emanuel Silva Pereira e Uelington De Oliveira Gama	Mario Henrique Santos Varetto e Uelington De Oliveira Gama
Condomínio Edifício Maria Vitoria	Diego Emanuel Silva Pereira e Mayara Leite Vieira	Mario Henrique Santos Varetto e Mayara Leite Vieira
Condomínio Comercial Santos	Diego Emanuel Silva Pereira e Alessandra Marques Soares	Mario Henrique Santos Varetto e Alessandra Marques Soares



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Condomínio Imóvel - sede	André Luiz de Oliveira Ignácio e Diego Emanuel Silva Pereira	Mario Henrique Santos Varetto
Condomínio Masset	Eduardo Gago da Costa e Fernanda	Mario Henrique Santos Varetto

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304